



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

## **RESOLUÇÃO MEA 02/2016, de 20 de abril de 2016**

### **ALTERA O REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – GESTÃO 2016-2018, APROVADO PELA RESOLUÇÃO MEA 01 DE 18 DE ABRIL DE 2016**

A presidente do Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 2ª Reunião Extraordinária de 2016 do Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente, de 20 de abril de 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o **Art. 5º** do Regulamento para Eleição do Coordenador e do Sub-coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do CEFET-MG para a gestão relativa ao período de 05 de maio de 2016 a 05 de maio de 2018, aprovado pela Resolução MEA 01/16, de 18 de abril de 2016, que passa a vigor com a seguinte redação:

**Art.5º**–São Eleitores:

I - Os docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental;

II – Os discentes regularmente matriculados no curso.

§ 1º - O voto será secreto e uninominal.

§ 2º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.

§ 3º - O conjunto dos discentes referidos no inciso II do art. 5º corresponde a 30% do total de votos do Colégio Eleitoral;

§ 4º - As listagens contendo os nomes dos docentes e discentes aptos a votarem serão colocadas à disposição dos interessados conforme data definida no cronograma em anexo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no documento original)

Profª. Lívia C. Oliveira Lana  
Presidente do Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente